DECRETO N° 083/2026

"ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 081/2025, QUE DISPÕE SOBRE O ACESSO A DOCUMENTOS CLASSIFICADOS COMO "ORGANIZACIONAL NO PADRÃO E-DOCS, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as atribuições institucionais da Secretaria Municipal de Controle e Transparência – SEMCONT, especialmente quanto à coordenação, supervisão e acompanhamento das atividades integrantes do Sistema de Controle Interno Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar ao titular da Secretaria Municipal de Controle e Transparência acesso aos documentos e processos necessários ao adequado exercício de suas atribuições institucionais;

DECRETA:

Art. 1º O caput do art. 1º do Decreto Municipal nº 081/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Determinar, no âmbito da Prefeitura Municipal de Iúna, que seja dado amplo acesso de visualização aos documentos classificados como 'ORGANIZACIONAL' (Padrão E-Docs) ao **Secretário Municipal de Controle e Transparência e**

2026-MW456W - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 15/10/2026 14:30 PÁGINA 1 / 3

Secretário Municipal de Gabinete e Comunicação, aos Auditores de Controle Interno, aos Procuradores Municipais, ao Procurador-Geral e aos Assessores de Procurador, independentemente de onde o processo estiver.”

Art. 2º O §1º do art. 1º do Decreto Municipal nº 081/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**§1º** O acesso a que se refere o caput deste artigo diz respeito ao credenciamento/habilitação permanente para visualização de qualquer documento capturado e reputado como ORGANIZACIONAL (Padrão E-Docs) por qualquer órgão ou setor da Prefeitura Municipal de Iúna.”

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 081/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis (15/10/2026).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito de Iúna

Publicado no *hall* da Prefeitura Municipal de Iúna às 17h00 de 15/10/2026.

Raphael José Viera de Amorim
Secretário Municipal de Gabinete e Comunicação

2026-MW456W - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 15/10/2026 14:30 PÁGINA 2 / 3

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAPHAEL JOSE VIEIRA DE AMORIM
SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE E COMUNICACAO
GABSEMGACO - SEMGACO - PMIUNA
assinado em 15/10/2026 14:30:36 -03:00

ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
GABPREFE - SEMGACO - PMIUNA
assinado em 15/10/2026 14:30:31 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 15/10/2026 14:30:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAPHAEL JOSE VIEIRA DE AMORIM (SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE E COMUNICACAO - GABSEMGACO - SEMGACO - PMIUNA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-MW456W